

Proc. Administrativo 15- 726/2023

De: Carla G. - SEMAD-DAL

Para: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

Data: 16/05/2023 às 15:34:18

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-NUJUR, SEMAD-DAL, SEMAD-DAL-CRES-GSERG, SEMAD-DAL-CCOM, SEPOF, SEPOF-GAB, SEPOF-DO

WIND - CTR 007/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando o encerramento de vigência do Contrato nº 07/2021.PMA.SEMAD firmado junto a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Mecânica e Elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração, **no dia 16 de maio de 2023**.

Considerando relatório de execução contratual emitido pelo Fiscal do Contrato com manifestação favorável a prorrogação de vigência do Contrato em tela (Despacho 2 - 726/2023).

Considerando que os preços ofertados pela atual contratada permanecem vantajosos para esta Administração, conforme Mapa Comparativo de Preços constante nos autos do Processo nº 726/2023.

Havendo previsão de recursos orçamentários que suprem a despesa decorrente da renovação de vigência do Contrato em tela por mais 12 (doze) meses (**Despacho 7 - 726/2023**), assim como, em análise jurídica não vislumbrou-se nenhum óbice quanto a realização de aditamento de vigência ao Contrato nº 07/2021 conforme Parecer Jurídico NUJUR/SEMAD 879/2023 (**Despacho 13 - 726/2023**).

Nos termos do art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93, apresentamos a justificativa para a celebração do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 07/2021 visando a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração